# REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVII | FLORIANOPOLIS | Sexta feira, 28 de Julho de 1922 | SANTA CATHARINA | NUM. 1119


# Proclamação

## Ao Eleitorado Catharinense

A Commissão Executiva do Partido Republicano Catharinense, reunida hoje, 28 de Junho de 1922, ás 14 horas resolve, de accordo com a indicação feita por todos os Conselhos Municipaes do Estado, ratificada pelo Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense, em sua sessão de 10 de Janeiro de 1921, apresentar e recomendar aos suffragios do Eleitorado Catharinense, para o cargo de Governador o **Exmo. Sr. Dr. Hercilio Pedro da Luz** e para o de Vice-Governador o **Exmo Sr. Coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira**.

E' excusado fazer qualquer commentario a respeito das altas virtudes civicas desses dois eminentes concidadãos:

O primeiro é o Chefe supremo do Nosso Partido, com inolvidaveis serviços á Patria e á Republica, na paz e na guerra e a quem o nosso Estado tanto deve, por actos inestimaveis prestados na administração e na Politica, na educação moral e civica das nossas populações e na defeza dos direitos do Povo Catharinense

O segundo é o velho republicano a quem o Estado tambem tanto deve por seus grandes serviços prestados, lealmente e com dedicação, quer no Governo, onde Santa Catharina sempre teve um defensor dos seus magnos interesses, quer na Politica, onde o prestigioso Republico foi sempre um elemento intelligentemente conservador e intransigentemente leal.

A commissão espera pois, que, **no dia 6 de Agosto proximo**, todos os co-religionarios compareçam ás urnas, suffragando os nomes dos dois benemeritos concidadãos.

Florianopolis, 28 de Junho de 1922.

*Felippe Schmidt*
*Joaquim David Ferreira Lima*
*Elyseu Guilherme da Silva*
*Adolpho Konder*
*Carlos F. Wendhausen*
*João da Silva Ramos*
*João Pedro de Oliveira Carvalho*
*Fulvio C. Aducci*
*Pompilio V. Duarte Luz*
*Leonardo Jorge de Campos Junior*
*José Arthur Boiteux*

# AO ELEITORADO

A Direcção do Partido Republicano Catharinense tem o prazer de recommendar a todos os seus amigos e companheiros o nome do Dr. Manoelo de Albuquerque Coelho para candidato do Partido ao elevado cargo de vice-Presidente da Republica, na eleição a realizar-se no dia 6 de Agosto proximo.

Todas as forças politicas do paiz, que levaram victoriosamente ás urnas o nome illustre do dr. Arthur Bernardes, accrescidas agora de novos e valiosos elementos, vão suffragar o candidato que ora recommendamos. O valor dessas forças politicas é de tal ordem que assegura ao Dr. Manoelo de Albuquerque Coelho a mais brilhante victoria em quasi todos os Estados da Federação.

A segura e intelligente actuação do Dr. Manoelo Coelho na politica nacional, especialmente que lastra partidaria do Estado de Pernambuco, onde foi, ainda ha pouco, um dos maiores factores do accordo que poz termo a uma seria e profunda divergencia que esteve a ponto de conflagrar aquella grande unidade da Republica, é a garantia de sua acção no futuro quatriennio, no qual saberá certamente corresponder á confiança da Nação brasileira.

Esperamos que o eleitorado do nosso Partido sufragará com sympathia e enthusiasmo o nome do Dr. Manoelo de Albuquerque Coelho.

Florianopolis, 22 de julho de 1922.

*Hercilio Pedro da Luz*
*A. Pereira da S. e Oliveira*
*Felippe Schmidt*
*Carlos Wendhausen*
*Leonardo J. de Campos Junior*
*Fulvio Aducci*
*J. da Silva Ramos*
*Adolpho Konder*
*J. David Ferreira Lima*
*Elyseu Guilherme da Silva*
*J. P. de Oliveira Carvalho*
*Pompilio V. D. Luz*

## Trez annos de um governo federal

Completa, hoje, o seu terceiro anno de governo S. Ex. o Sr. Dr. Epitacio Pessôa, Presidente da Republica

Elevado á Presidencia em virtude do fallecimento do saudoso ex-presidente sr. Rodrigues Alves, S. Ex. que vinha de um ambiente superior, onde a causa do Direito e da Justiça constituia o problema unico de uma Assembléa de estadistas representando a cultura do Mundo Civilisado, trouxe para o Brasil, essa orientação magnifica que fez do seu governo um dos mais notaveis governos da Republica.

E a prova disto está no phenomeno muito singular que se passa com S. Ex. quatro mezes antes de deixar o Catete.

O Congresso Nacional o apoia, incondicionalmente. O povo n'uma affirmação de solidariedade com os seus representantes legislativos, acclama nas ruas da Capital Federal e em todos os Estados, o Presidente que soube não admittir o rebaixamento moral de sua Patria pela indisciplina dos quarteis, onde se matavam companheiros leaes á Republica e á Disciplina como inicio de uma tradição á propria Disciplina e á propria Republica. As classes conservadoras, se reúnem, em assembléas, para se rejubilarem com o grande defensor da vida economica do Paiz. E, enfim, o Poder Judiciario, por votos successivos e eloquentes, diz á Nação, com a sua respeitabilidade e sob a honra das suas responsabilidades supremas, que o Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no anno memoravel de 1922, é um estadista na altura do momento historico por que atravessa o Mundo, sendo sereno, energico, ponderado, justo com toda a inexorabilidade da justiça e generoso com toda a grandiosidade dos sentimentos humanos e christãos.

Não poderiam ser mais justas, pois, as homenagens que recebe hoje, do Brasil unanime, S. Ex. o Sr. dr. Epitacio Pessôa, por completar o seu terceiro anno de um governo brilhante e forte.

E essa data, nos é particularmente grata, porque vemos no eminente Sr. Epitacio Pessôa, a Legalidade triumphante, para cujo triumpho, o nosso Partido concorreu, com a sua mais indefectivel solidariedade, solidariedade que todo o Brasil conhece qual é, e qual teria sido sabendo como sabe quem é o Chefe republicano que dirige a vida politica de S. Catharina.

Aceita, pois, S. Ex. o Sr. Dr. Epitacio Pessôa, as congratulações enthusiasticas dos republicanos desta terra, dos quaes somos interpretes, como organ official do Partido Republicano Catharinense.

## O regresso do dr. Abelardo Luz

O nosso prestimoso amigo sr. dr. Cid Campos, illustre deputado estadoal, recebeu do sr. dr Adolpho Konder, esforçado deputado federal, o seguinte telegramma:

Rio 26

O dr. Abelardo Luz e senhora partem amanhã e eu seguirei na proxima semana.

Mande ordens. Abraços »

## A remessa de ex-alumnos da E. Militar

Rio, 27.

Continúa a fazer-se com toda a regularidade, a remessa para as guarnições dos Estados, dos ex-alumnos da Escola Militar, implicados no movimento sedicioso.

Os alumnos não implicados ficaram addidos aos corpos daqui até o dia 1 de Agosto, época em que deverá reabrir-se a Escola Militar.

## Reunião politica em Cresciuma

Cresciuma 27

Realisou-se hontem, nesta localidade uma reunião politica que teve por fim prestigiar a sabia politica do Dr. Hercilio Luz.

Ficou organisado o seguinte directorio: Marcos Rovaris, presidente; Ascendino Maciel, secretario; João Magioli, Hector Bernhard, Valentim Zilli, Francisco Meller, Pedro Benedett.

## A lei de imprensa no Senado

Rio, 26.

No Senado, o sr. Lauro Müller solicitou ao Presidente que submettesse á approvação de casa, si houvesse numero, o requerimento adiando a votação da lei de imprensa para quando terminasse o estado de sitio

O sr. Antonio Azeredo, presidente do Senado, fallou em seguida, declarando julgar em absoluto, impraticavel a mesma lei, que não podia ser approvada.

Manifestou-se favoravel a uma lei de imprensa, mas uma lei que honrasse a nossa cultura, a nossa civilisação.

O assumpto, disse o orador, requer um longo e demorado estudo.

Ao Senado reserva-se, pois o direito de apresentar emenda ao projecto.

Cedida novamente a palavra, o sr. Lauro Müller declarou não poder dar o seu voto ao projecto que procura tolher a liberdade da imprensa, n'uma situação como esta, em que o assumpto não pode ser discutido livremente

O sr. Adolpho Gordo defendeu em seguida o seu projecto cuja votação ficou adiada para o dia seguinte por falta de numero.

## Dr. Thiago da Fonseca

Por motivo das suas bodas, o nosso prezado amigo sr. dr. Thiago da Fonseca, digno Delegado do Brasil junto dos Estados, recebeu tambem telegrammas de felicitações dos estados, pessoas.

Deputado federal Adolpho Konder, cel. André Wendhausen, deputado Carlos Wendhausen, do Rio Grande do Sul, Francisco Glycerio, do Brasil, de Itajahy, Amphilophio Gonçalves, deste estado.

# Concidadão!

Devendo ter lugar no proximo dia 6 de Agosto as eleições para Governador e Vice-Governador do Estado, para o proximo quatriennio, e na qual, por unanime indicação das forças politicas do Estado, são candidatos os Snrs. *Dr. Hercilio Pedro da Luz e Cel. Antonio Pereira da Silva e Oliveira*, a Junta Republicana Catharinense, pela commissão abaixo firmada, enterpretando o sentir do nobre e valoroso povo desta terra, cujas tradições de patriotismo e justiça jamais foram postas em duvida conclita a todo o eleitorado desta Capital e do Estado a levar ás urnas, n'um suffragio unanime, os nomes dos intemeratos e illustres politicos, a que ella presta, na manifestação maxima da sua sympathia e solidariedade, o seu incondicional apoio.

E confiada na disciplina partidaria, apanagio das nossas forças politicas, tão bem revelada no recente pleito travado em nosso Estado, nas eleições para Presidente e Vice Presidente da Republica, onde mais uma vez se patenteou o seu valor em numero e cohesão, deixa ella de resaltar as qualidades que exornam os eminentes politicos Dr. Hercilio P. da Luz e Cel. Pereira e Oliveira, por julgar desnecessario lembrar as virtudes desses varões cujas vidas teem sido uma incessante manifestação de patriotismo, de lealdade, de inteireza de caracter, de honra e de tolerancia.

Conscia de solidariedade que no proximo pleito lhes prestarão os seus amigos, entrega-lhes, mais uma vez a victoria da causa catharinense porque ella se bate e que é a victoria da propria ordem, da justiça, do direito e da liberdade do nosso Povo.

Florianopolis, 20 de Julho de 1922.

*Antonio Mancio da Costa*
*Dr. Cid Campos*
*Dr. Carlos Corrêa*
*Alcides Tolentino*
*Antonio Coelho Pinto*
*Abilio Mafra*
*Antonio Ferreira da Cunha*
*Ary Tolentino*
*Henrique Brüggman*
*Abel Monteiro*
*Tito Carvalho*
*Christovão de Oliveira*
*Flaviano Gastão*
*Oscar Ramos*
*Calistrato Cunha*

## Dr. Abelardo Luz

Acompanhado de sua exma. esposa sra. D. Adalgiza Luz, deve chegar no proximo domingo, o nosso presidiavel amigo sr Dr Abelardo Luz.

## O pleito de 6 de Agosto em Lages

O Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, eminente Chefe do Partido Republicano Catharinense, recebeu do sr. major Octacilio Costa, o seguinte telegramma:

«Lages. 27.

O Directorio local está activando os trabalhos da proxima eleição.

Contamos levar ás urnas maior votação que na eleição de 1º de Março. Respondemos saudações.

## [illegible]

Rio, 27.

Acredita-se que com a convenção das convenções das chamas de 1920 a 1922, dando a formação de um exercito superior a 120.000 homens que o devem participar da grande parada commemorativa do Centenario da nossa Independencia no dia 7 de Setembro.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

# O anniversario do exmo. Cel. Raulino Horn

O exmo. Sr Cel. Raulino Horn, illustre Governador do Estado, em exercicio, recebeu por motivo de seu anniversario mais os seguintes telegrammas de felicitações:

Florianopolis, 1. Felicital-o dia vosso anniversario natalicio é nobreza acção felicitante. Cicero Claudio.

Florianopolis 1. Apresento V. Exa. sinceras felicitações dia de hoje. Leocadio Pereira.

Florianopolis, 1. Augurando todas felicidades comprimentamos pelo vosso natalicio. Joaquim Torres e familia.

Florianopolis, 1. Felicitando Vossencia passagem anniversario hoje rogo Creador felicidade pessoal junto pessoas cara vossencia.

Florianopolis, 1. Sinceras felicitações pelo anniversario de V. Exa. Agapito Mafra.

Florianopolis, 1 Sinceras felicitação com um affectuoso abraço do amigo Iconomos Agapito.

Florianopolis, 1. Congratulo-me passagem anniversario V. Exa. Odette Livramento Dactylographa da Fazenda.

Florianopolis, 1 Respeitosas felicitações. Fernando Avila

Florianopolis, 1. Queira velho distincto amigo acceitar abraços e saudações que envio. Jardim

Florianopolis, 1. Felicita ao velho amigo pela passagem do vosso anniversario abraços. Frederico Moura e familia.

—

**A defesa do sr. Mario Hermes na Camara**

Rio, 27.

Os jornaes se occupam largamente do discurso proferido hontem na Camara pelo sr. Mario Hermes, defendendo-se dos ataques de que tem sido alvo.

Explicou a sua conducta no caso da successão, e atacou fortemente o sr. Nilo Peçanha, que deixou de cumprir a sua palavra de apoio á candidatura Bernardes, depois de ter dado vivas ao Presidente de Minas, quando foi do seu regresso da Europa.

Tratou da candidatura do marechal Hermes á presidencia da Republica, que já contava com grandes adhesões quando foi vetado pelo Rio Grande do Sul.

Accrescentou que fôra até objecto de discussão um movimento revolucionario para elevar o marechal Hermes á presidencia, discordando elle, orador, francamente, desse idéa que, felizmente, não vingou.

Verberou acremente a acção do sr. Nilo para conquistar a presidencia, tendo se explanado largamente sobre a questão da successão, criticando todos os meios de que lançou mão o chefe da ex dissidencia.

Defendeu amplamente o marechal Hermes e accrescentou que a sua attitude de retraimento, em que se manteve, desde que foi posto em foco a candidatura do sr Nilo, prova o seu desencordo com esse nome.

—

## PROROGAÇÃO DO ESTADO DE SITIO

Rio, 27.

Baseado em longos considerandos a commissão de Constituição e Justiça opinou hoje pela prorogação do estado de sitio até 31 de Dezembro.

O projecto foi [illegible] em ordem do dia na Camara, tendo sido approvado sem discussão.

—

## O PLEITO PRESIDENCIAL DE MINAS

Rio, 27.

O Congresso mineiro protegerá nos seus trabalhos [illegible] operação do pleito presidencial.

## TRANSFERENCIAS

Rio, 27.

O [illegible] Pereira, Presidente da Republica, [illegible] transferiu-se na ordem de [illegible], o major Pedro de Silva Cavalcanti, do 25º de Cacadores para 10º; o capitão Miguel Castro Aguiar do 19º Regimento de infantaria, para o 16º de Cacadores; o capitão Ambrosio Pereira Fortes para o 9º Regimento e capitão João Miranda Nunes para o 17º batalhão de Cacadores.

# Contribuições patrioticas

Um dos phenomenos mais caracteristicos da actividade economica moderna é a associação ou congregação de muitos esforços individuaes para os emprehendimentos de vulto de que tão prodiga se ha mostrado a nossa civilisação O entendimento de multas vontades num objectivo unico, torna-se o meio efficiente, prompto e normal de desenvolver e fazer mais fecunda a operosidade humana.

Com o regimen capitalista do trabalho, sob o qual vivemos e prosperamos o systema de quotisação teve o seu *habitat* mais propicio.

E pelas pequenas contribuições financeiras que tornam possiveis, por sua vez, as actividades economicas.

Em eras passadas uma difficuldade ingente entrava a marcha das industrias, do commercio, implicando mesmo a impossibilidade de grandes empresas particulares. Somente os Estados podiam emprehender obras vultuosas, como fizeram Roma e Grecia, dos quaes perduram ainda as ruinas na Europa, cingindo-se a iniciativa particular á chamada pequena industria. Na antiguidade os unicos esta belecimentos industriaes e commerciaes notaveis eram as propriedades agricolas de um abastado magnata que carecia enfeixar em suas mãos uma fortuna fabulosa. Mais tarde, no mediave foi o direito de sangue, dos fidalgos, inventivelmente apoiado pela força das armas, que conferio o dominio sobre vastas propriedades, sempre agricolas. Esses dominios constituiram apanagio e com a parte integrante da classe nobre, denominando-se mesmo foros de nobreza.

Não se comprehendia um grande fidalgo sem amplas propriedades e jamais um plebeo poderia possuir um palmo de terra.

Hoje um grupo de individuos de posses modestas, pode, pela associação de capitaes, levantar fundos consideraveis para um consideravel emprehendimento.

Todos os serviços sociaes se facilitam assim, e se realizam pelo concurso ou addição de parcellas minimas de valores ou esforços.

O principio do mutualismo veio na Economia Politica, incrementar de modo prodigioso a applicação desse processo, aliás nada original da nossa intelligencia, pois consiste apenas na imitação da Natureza com a organisação de todos os corpos brutos ou vivos, que todos se constituem de agglomeração de pequenas particulas ou molleculas.

O mutualismo, de facto, permitio verdadeiros milagres na economia social, supprindo as deficiencias economicas com approvitamentos de materiaes a occidentes e grande numero de meios austricos á especie e ao progresso humano taes as companhias de seguros.

Os proprios Estados, que ao principio só conheceram como fonte de renda os tributos e impostos, mais tarde em France, com Philippe o Bello, as emissões de papel-moeda, entraram a realizar emprestimos por subscripções publicas, representadas por numerosas obrigações de valor moderado accessivel a pequenas posses.

Por esse expediente, cada cidadão que se empenha no progresso de sua Patria pode ter a satisfação de concorrer com sua pequena quota para os seus grandes e beneficos emprehendimentos no mesmo tempo que desenvolve a propria economia.

E' nesses [illegible] economicos que se baseia o actual emprestimo de Bonus da Independencia feito pelo Governo Federal.

Não é possivel desconhecer a grandeza do acontecimento que é para a prosperidade economica do Brasil a Exposição Nacional e Internacional do Centenario da Independencia. Não é outro, realmente, o emprehendimento a necessidade [illegible] que [illegible] a [illegible] de Bonus que [illegible] tal realisação.

As [illegible] de todos os [illegible] do Paiz tem revelado [illegible] o governo, quer quanto a propaganda e venda dos bonus, quer, principalmente, quanto ao [illegible] que [illegible] a grande Tombola da Exposição, no qual estão [illegible] os premios do mais subido valor, entre os Bonus.

Um logar de [illegible] distinguo cabe á Associação Commercial de Florianopolis pela generosidade que de [illegible] mostrou com os importantes premios que está angariando entre o alto commercio desta praça destinados a Grande Tombola da Exposição que se realizará durante o Centenario.

Mas não tem sido só ás associações commerciaes que tem dado mostras do maior empenho pelo Certamen Papel saliente tem tido os Governos dos Estados e assim é que o de Santa Catharina offereceu entre outros valiosos premios, lotes de terras, das uberrimas terras do Estado, que figurará em logar de honra na Tombola da Exposição do Centenario

Florianopolis, 12—7—1922.

**Luiz Loureiro Junior**

—

## O DR. ESTACIO COIMBRA ENTREVISTADO

Bahia, 27.

Em entrevista concedida ao *Diario da Bahia*, o dr. Estacio Coimbra referiu-se, com grande carinho, ao modo porque os situacionistas bahianos se tem manifestado sobre a sua candidatura á vice Presidencia da Republica.

Congratulou-se com o apaziguamento da situação em Pernambuco, manifestando a confiança que todos têm no dr. Sergio Loreto, integro juiz, que acceitou a indicação do seu nome, como meio de pacificação de Pernambuco.

—

## A LEI DE IMPRENSA

Rio, 27

No Senado houve debate sobre a lei de imprensa fallando a respeito os senadores Azeredo, Lauro Müller, e outros.

Tem causado extranheza a attitude de alguns parlamentares se insurgirem contra a votação da lei de imprensa, allegando estado de sitio e os jornaes não poderem discutir livremente o assumpto, quando, em primeiro lugar isto não se dá, e, em segundo não é a imprensa que vae legislar, mas sim o Congresso Nacional sobre ella.

E ainda existem, no Congresso, além de grandes e sinceros defensores da liberdade de imprensa, representantes do jornalismo que muito pódem fazer pela defeza da classe.

Commentando-se a attitude de hostilidade ao governo sob a fórma de defesa da liberdade de imprensa, extranha-se que ainda uma vez se queira restringir as funcções privativas do Poder Legislativo

## ACÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE

Graças á solicita attitude do illustre sr. capitão João Carvalho, Superintendente Municipal, varias irregularidades já não se observam na cidade, e os proprietarios começaram já a pinturo dos seus predios situados no perimetro urbano.

Está a esgotar-se o prazo para essa pintura que será feita pelo governo Municipal, caso não o seja pelos proprietarios dentro das determinações do sr. Superintendente.

—

## Major Bonifacio Soares

—

A bordo do Max, regressou hontem para Laguna com destino á Araranguá, onde é prestigioso politico, o nosso prezado amigo Sr. Major Bonifacio Soares, que teve a gentileza de fazer nos o seu abraço de despedida.

Desejamos-lhe uma feliz viagem.

## Alistamento Militar

—

Foram alistados nesta capital, até esta data para sorteio militar 220 moços de idade de 20 annos.

Na secção competente publicamos a respeito um edital do Sr. Capitão Luiz Ladislau de Freitas, Presidente da Junta Permanente do Alistamento.

—

## NOMEAÇÃO

Rio, 27.

O dr. Pandiá Calogeras, Ministro da Guerra, nomeou o major Reis Almeida para chefe da secção do Serviço do Estado-Maior da 1a. Circumscripção Militar.

—

## ENFERMA

Está enferma, ha dias, guardando o leito, a senhora d. Clara Tolentino, distincta esposa do nosso prezado amigo sr. Ary Tolentino de Souza.

Fazemos os mais vivos votos pelo seu prompto restabelecimento.

## Preparo-se imponente recepção ao aviador Dumont

Rio, 27

Prepara-se imponente recepção, em Santos, ao illustre aviador brasileiro Santos Dumont, que embarcará, na proxima semana, em Paris com destino a esta Capital, onde deverá chegar em principios de Agosto.

—

## A Inglaterra nas festas do Centenario do Brasil

Londres, 27

Os cruzadores «Hood» e «Repulse» que representarão o Governo britannico na abertura da Exposição Internacional do Rio devem partir de Plymouth no dia 14 de Agosto

Depois de fazer escala por Gibraltar, elles irão directamente ao Brasil, chegando no Rio a 3 de Setembro.

Na viagem de volta ambos os navios escalarão por Santos e Trindade

O «Repulse» visitará, tambem, as ilhas de Granada, São Vicente e a bahia do Principe Rupert;

O «Hood» escalará em Barbados, Santa Lucia e Dominica.

Os dois navios se reunirão novamente em Las Palmas a 7 de Novembro, tocando ambos em Gibraltar, voltando depois aos portos inglezes

—

**Cessa a incommunicabilidade dos presos e revoltosos**

Rio, 27

O dr Miranda da Veiga, Ministro da Marinha, mandou cessar a incommunicabilidade rigorosa de todos os presos que estão recolhidos ao «Alfenas», ao «Ceará» e ao Batalhão Naval, podendo receber as visitas de suas familias.

Entre estes presos, acham-se o Marechal Hermes da Fonseca, os generaes Clodoaldo da Fonseca e Joaquim Ignacio e almirante Silvado.

—

**Substituição de um militar revoltoso**

Rio, 27

O dr. Pandiá Calogeras, Ministro da Guerra, nomeou Chefe do Serviço do Estado Maior da 1a. Circumscripção Militar o major Samuel da Silva Caldas em substituição ao tenente coronel Sylero Menezes, que se acha implicado no movimento sedicioso.

—

**Os interesses dos reservistas amparados**

Rio, 27.

Os jornaes elogiam vivamente o governo pela maneira por que tem procurado amparar os interesses dos reservistas empregados do commercio e funccionarios publicos.

Affirmam que todo o commercio e industria e outras classes dispensarão, durante os dias necessarios para os exercicios e formatura os seus empregados sem prejuiho de emprego ou vencimentos.

—

**O General Setembrino vae a Juiz de Fóra**

Rio, 27.

O General Setembrino de Carvalho partiu para Juiz de Fóra, onde foi despedir-se dos seus ex-commandados.

—

**Commandante Militar designado para uma commissão**

Rio 27

O commandante Frederico Lunier, actualmente na Europa foi nomeado para representar o Brasil no Congresso Internacional da Pesca na Inglaterra.

—

**Uma entrevista a Ruy Barbosa**

Rio, 27

Communicam da Bahia que o deputado Raphael Spinola apresentou á Camara um projecto, autorisando o Governo a abrir o credito necessario para o levantamento de uma estatua a Ruy Barbosa.

—

## Os ex-alumnos da Escola Militar

Curitiba, 27.

Foram incluidos nos corpos [illegible] alguns ex-alumnos da Escola Militar.

—

**Passagens do Tacoma**

O Governador do Estado [illegible] o publico [illegible] o passageiro do Tacoma.

Esclarecendo [illegible], portanto, que nesse navio [illegible] qualquer substituição.

# Commando da 2ª Divisão de Cavallaria

Rio, 27

O dr. Epitacio Pessôa assignou decreto exonerando o gal Andrade Neves do cargo de director do serviço de remonta, e nomeando o commandante da 2a. Divisão de Cavallaria.

—

**Não participaram do movimento**

Rio, 27

Devido ao resultado de alguns dos inqueritos já concluidos, têm sido postos em liberdade varios officiaes e praças do Exercito, visto ter ficado apurado que não tiveram participação no movimento.

Ainda hontem foi dada liberdade ao major Frederico Siqueira, caps. Alberto e Euclydes Pequeno e tenentes Clodoaldo Fonseca, Saint Clair e Paes Leme.

—

**Inqueritos concluidos**

Rio, 27.

Todos os inqueritos subordinados ao commando da 1a. Região já se acham concluidos, bem como já ha dias os inqueritos que correm sob as vistas do Estado Maior do Exercito, que são apenas os das Escolas de Sargentos e Infantaria.

Estão em via de terminação os das Escolas de Aviação Militar e Aperfeiçoamento dos Officiaes.

Os inqueritos já encerrados e entregues ao Estado Maior da Região, são do 1. Regimento de Infantaria, 3º Regimento de Infantaria, 15 Regimento de Cavallaria Independente, 1º Batalhão da 4a Bateria Independente de Artilharia de Costa, da Fortaleza da Lage.

—

## Os inqueritos militares

—

Rio, 27.

Já se acham encerrados os inqueritos militares relativos ao movimento sedicioso.

Ainda não foi concluido o inquerito a que respondem o marechal Hermes e o general Clodoaldo.

Este inquerito está a cargo do Marechal Botafogo.

—

## Abertura de inquerito

Rio, 27

O dr Pandiá Calogeras, Ministro da Guerra, ordenou ao commandante da 1a. Circumscripção Militar, de Matto Grosso, a abertura de inquerito para apurar a responsabilidade no arrombamento da agencia dos Correios no forte Coimbra

—

## DOBRADO

Quando quinta-feira foi assassinado [illegible] no dinamo *Pando Chic*, o Dobrado *1º Batalhão de Cacadores*, da lavra do conhecido musicista Cap. Herculano de Freitas, que foi ouvido por numerosa assistencia, conquistando fartos applausos.

—

**Ao lado da legalidade e na defesa do Governo constitucional**

Rio, 27.

O coronel João Nepomuceno da Costa [illegible] o commando do Sector de costa do 1º Distrito de Artilharia de Costa, tendo publicado [illegible] particulares ordens do Dia, em que [illegible] o Governo que os seus commandados com excepção de [illegible] vida estão sempre ao lado da legalidade, em defesa da constituição [illegible].

—

## Hospital de Caridade

Movimento no 2º decimo do mez de Julho 1922.

| | Homens | Mulheres | Total |
|---|---|---|---|
| Existia em 1º de Junho | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Entraram | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Deram alta | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Falleceram | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Para 2º decimo | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

NOMES DOS QUE FALLECERAM

Francelina João da Silva.

Maria da Conceição

[illegible]

Conceição

Conceição

Conceição

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

# Partido Republicano Catharinense

**São José**

Copia da acta da reunião do Partido Republicano de São José, realizada no dia 22 de julho do corrente anno

Aos vinte e um dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e dois, reunidos no Paço Municipal desta cidade os membros do Directorio do Partido Republicano Catharinense de São José, Dr. Constancio Krummel, Vice-Presidente; José Cyriaco de Souza Costa, Secretario e Pedro Bunn, Domingos Philomeno e Virgilino Ferreira de Souza, com a presença do Superintendente Substituto, Alcebiades Ramos Moreira e Presidente do Conselho Eugenio Fagundes de Moraes, assumiu a presidencia o Vice. Dr. Constancio Krummel, na falta do Presidente Coronel Carlos Napoleão Poeta, que deixou de comparecer por achar-se ausente deste Municipio. Usando da palavra o Snr. Presidente expoz o motivo para o qual convocára a presente reunião que era o de combinarem o melhor meio de propaganda das candidaturas para Governador e Vice Governador do Estado no proximo quatriennio e disse que, considerando os relevantes beneficios que de ha muito vem prestando a este Municipio o insigne Chefe Catharinense Dr. Hercilio Pedro da Luz como orgão, a defesa do Regimen e da Constituição, sua valiosa intervenção na solução amigavel da questão de limites entre este e o Municipio da Palhoça, auxilio para o aformoseamento desta cidade, reforma interna da cadeia publica, desenvolvimento da instrucção, e carinho especial na conservação das estradas, com que muito tem lucrado este Municipio, e tantos outros que por todos são conhecidos e considerando, que a sabia orientação politica que tem dado ao Partido o honra sobremodo, e que a esta orientação sempre tem estado de accordo o nosso directorio, pelo facto mesmo de ella ser sabia e patriotica e considerando, que foi o nosso Municipio que primeiro adheriu ao manifesto lançado pelo Municipio de Porto da União, apresentando o nome deste grande politico para o futuro quatriennio e considerando ainda que ao lado de eminente estadista foi apresentado para Vice Governador do Estado o grande amigo deste Municipio o Coronel Antonio da Silva Pereira e Oliveira que tambem actualmente e em épocas passadas contribuiu efficazmente para o progresso da nossa terra, propunha a designação da commissão directora para lançarem intensa propaganda em prol das sympathicas candidaturas, o que foi acceito, com unanimidade, por todos os presentes, sendo em seguida nomeados os seguintes commissões: São José; Cel. Carlos Napoleão Poeta, Dr. Constancio Krummel, Joaquim [illegible] Bonifacio Fagundes de Moraes, Virgilino [illegible] de Souza, Domingos Philomeno, José Cyriaco de Souza Costa, Cesar Neves, Pedro Bunn, João Grumbelli, Faustino Coelho Pires, Arthur Ramos Lemos e Pedro Bayestorf. Estreito; Adalberto Ribeiro Coelho, Elysio Di Bernardi, Roberto M. Pedrosa, Antonio Lebarbenchi, Guglielmo Silva, Marcelino Bonn e Guglielmo Ferreira Regis. São Pedro; Augusto Duchanja, Alfredo [illegible], Bernardino Pereira Pereira, Leopoldo P. Kretzer, João Carlos Clemente e Rudolpho Schweitzer. Angelina; Nicolau Kretzer, Antonio Kretzer, Cornelio P. Gonzaga, Manoel Lino Martins, João Bernardo de Mello, Sergio Cardoso de Assumpção João José Pereira, João Gonçalves, João Sampaio da Silva e João José Garcia. E como nada mais [illegible] se tratar, o Snr. Presidente [illegible] que se lavrasse a presente acta que vai por todos assignada. (assignados) Constancio Krummel, José Cyriaco de Souza Costa, Pedro Bunn, Domingos Philomeno, Virgilino Ferreira de Souza, Alcebiades Ramos Moreira, Eugenio Fagundes de Moraes.

---

**[illegible]**

Berlim, 20.

O dr. [illegible] Chefe [illegible] apresentou queixa aos tribunais contra o escritor do diario [illegible] por [illegible] publicação de [illegible] que considera offensiva á sua honra.

O Dr. Americo da Silveira Nunes, juiz de Direito da 1ª vara da Comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem, que foram incluidos nas sessões eleitoraes abaixo mencionadas os eleitores seguintes:

*Continuação*

**3a secção**

*Edificio da Escola Normal*

Antonio Jorge Kastijeis
Idalicio Xavier
Aristides Lourenço dos Santos
Manoel Luiz Simões Lopes
Achylles Wedekin dos Santos
Francisco Fernandes Martins
Adolpho Bittencourt da Silveira
Luiz Custodio de Farias
João da Matta Benson
José Joaquim dos Santos
Manoel José Marcelino de Andrade
João Marciano dos Santos Junior
João Ferreira de Resende
Orestes Munhoz de Souza Ribas
Pedro Dario Xavier dos Reis
João Firmino de Oliveira
Joaquim Marinho Pinto de Britto
José dos Santos Fernandes
Gentil Leite Camargo
José Madalon Junior
João Rosa de Freitas Sobrinho
Tito Carvalho
Elpidio Fragoso Filho
Francisco Paulo da Silva

**4a secção**

*Edificio da Inspectoria de Hygiene*

Liberato Manoel Pinheiro
Octavio Piazera
Manoel Nicl lau de Almeida
Bonaerges da Silva Machado
Epaminondas Vicente Carvalho
Miguel Nocetti Faraco
João da Silva Medeiros Filho (Dr.)
Francisco Antonio de Mello
Carlos Gissenferth Filho
Avelino Osorio de Souza
Francisco Againo Ferreira
Frontino Luiz Carlos
Manoel Carlos Martins
Agostinho José Germano
Romão José de Siqueira
Evaristo Monteiro Cardoso
João da Silva Freitas
Francisco José Laundes Junior
Amaro Patrocinio Coelho
Jeronymo Emiliano de Lima
Thomé José Coelho
Lino Alves Espindola
Nicolau José Vieira
Tycho Brahe Fernandes.

*Continúa*

# Loteria do Estado

Realisa-se, hoje, mais uma extracção da Loteria do Estado, sendo o premio maior de 50 contos.

Alem desse, ha 1814 premios n'um total de 79:375$000.

---

**O GENERAL CYPRIANO FERREIRA APRESENTA-SE AO DEPARTAMENTO DA GUERRA**

Rio, 26.

Apresentou-se, hontem, ao Chefe do Departamento da Guerra o general Cypriano Ferreira que vae reassumir o commando da 3a Região Militar no Rio Grande do Sul

---

# Instituto Polytechnico

**Hoje funccionam as aulas de:**

Curso de Agrimensura — Topographia e Estatistica.

Curso de Odontologia — Clinica dentaria, Prothese e Microbiologia.

Curso de Pharmacia — Physica.

Curso de Commercio — Portuguez, Francez, Inglez, Algebra, Escripturação, Mercantil Dactylographia e Tachygraphia.

Curso de Preparatorios — Portuguez e Francez.


# LOTERIA DO ESTADO

—DE—

# Sta. Catharina

**Distribue 75 % em premios**

**28 DE JULHO DE 1922, A'S 15 HORAS**

**66ª Extracção—Plano K**

| | |
|---|---|
| 15.000 bilhetes a 11$500 | 172:500$000 |
| menos 25% | 43:125$000 |
| 75 % em premios | 129:375$000 |

**PREMIOS**

| | | |
|---|---|---|
| 1 premio de | | 50:000$000 |
| 1 » » | | 5:000$000 |
| 1 » » | | 2.500$000 |
| 3 premios de | 1:000$000 | 3:000$000 |
| 5 » » | 500$000 | 2.500$000 |
| 20 » » | 250$000 | 5:000$000 |
| 55 » » | 100$000 | 5.500$000 |
| 1325 » » | 300$000 | 39 750$000 |
| 15 3 U A 1º premio a | 100$000 | 1:500$000 |
| 15 3 » » 2. » » | 75$000 | 1:125$000 |
| 15 3 » » 3 » » | 50$000 | 750$000 |
| 150 2 » » 1 » » | 300$000 | 45:000$000 |
| 150 2 » » 2 » » | 200$000 | 30:000$000 |
| 150 2 » » 3 » » | 100$000 | 15:000$000 |
| 1815 PREMIOS | RS. | 129:375$000 |

**Os bilhetes são divididos em decimos**

A organização da Loteria de Santa Catharina obedecerá á direcção do Snr. ANGELO M. LA PORTA, que foi durante 6 annos contra-mestre da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

**Os concessionarios: LA PORTA & VISCONTI**

**Administração**

**Rua Deodoro n. 14**

END. TELEGR. LOTERIA—CAIXA DO CORREIO N. 59

**FLORIANOPOLIS**


# Eleições Estaduaes

Communicamos o nosso correligionario Tabellião Campos Junior, Secretario da Junta de revisão do alistamento eleitoral deste Municipio, que reuniu-se hontem ás 12 horas do dia a respectiva Junta que dividiu o municipio em 14 secções eleitoraes, sendo seis na séde (Capital) e oito nos respectivos districtos e que foram designados os edificios para o funccionamento destas secções e distribuidos pelas secções os eleitores porteriormente incluidos nas respectivas secções.

Nas seis secções desta cidade foram eleitos mezarios.

**1a secção**

Dr. Joaquim Thiago da Fonseca
Dr. Carlos José da M. Correia
Dr. Cid Campos
Francisco de Assis Costa
Elizio Simões

SUPPLENTES

Elpidio da Silva Fragoso
Ernesto Gonçalves da Silva
Francisco José dos Prazeres Junior

**2a secção**

Colombo Espindola Sabino
Antonio Perroni
Antenor Caldeira de Andrada
Antonio Mancio da Costa
Arthur Tupinambá de Campos

SUPPLENTES

Ary Tolentino de Souza
Braulio da Silva Freitas
Alfredo Carlos Schmidt

**3a secção**

Antonio Firmo da Cunha
Antonio de Souz Lobo
Affonso Guilhermino W. Junior
Braz Florenzano
Domiense Lôpes da Silva

SUPPLENTES

Eduardo Luiz da Costa
Ernesto Vieira de Amorim
Gustavo de Assis

**4a secção**

Alfredo de Souza Costa
Francisco Pereira Oliveira Filho
Cicero Candido Claudio
Hugo Freyesleben
João Bittencourt Machado

SUPPLENTES

João dos Santos Mendonça
João da Cruz Dutra
João Alcibiades S de Souza

**5a secção**

Abel Carneiro Monteiro
Antonio Lobo do Livramento
Alcides Tolentino de Souza
Affonso Ligorio de Assis
Celso Licinio da Costa Campello

SUPPLENTES

Antonio Coelho Piuto
Dante Natividade
Heitor Pinto da Luz e Silva

**6a secção**

Abilio Ladislau Maira
Bellarmino Correia Gomes
Francisco Antonio Sepetiba
Odorio Lobo da Silveira
Henrique da Silva Fontes

SUPPLENTES

José O'Donnell
Florencio Thiago da Costa
Oswaldo Oliveira Ramos

**7a secção Saco dos Limões**

Jeronymo Francisco Coelho Pacheco
Agricola Indio Guimarães
Leandro José da Silva
Jeronymo José Dias
João Oleiniscki

SUPPLENTES

Dionisio Vicente Vieira
João Bertho da Silveira
Hercilio Borges dos Santos.

**8a secção Trindade**

Hugo Hildebrando dos Santos Lessa
Celso Capella
Manoel Maya Moreira Junior
Antonio Sebastião Ferreira
Manoel Vieira Cordeiro

SUPPLENTES

Thomaz Jacintho da Silva
Adeodato Patricio Ferreira
Delfino Miguel Conti

**9a secção Lagoa**

Seiva Abdon Cunha
Manoel Vieira da Natividade
André Turbio de Attaide
João Pacheco da Costa
Manoel Modesto Soares

SUPPLENTES

Francisco José da Paixão
Hilario Cunha
Gerodiano Antonio Vieira
[illegible]
Manoelino José de Lima
Marcelino [illegible] Rosa
José Da Souza Bueno
Tiburcio Candido da Costa
Conrado João da Costa

SUPPLENTES

[illegible] de Lima
[illegible] Pires
Valerio João de Souza
10a [illegible]
[illegible] Gonçalves Zanin
José Luiz de Bitencourt

Braz Odorico Bento da Costa
José Maria da Cunha
Ancelmo Pedro Vianna.

SUPPLENTES

Thimotio Antonio de Siqueira
Francisco Paschoal Thimoteo Alves
Nilo Joaquim de Souza Costinha.

**12a Secção-Cachoeira**

Manoel Libanio da Luz
Francicco Elesbão de Oliveira
Targino dos Passos Pacheco
Frederico Teixeira de Oliveira

SUPPLENTES

Juvenal Rosino Pereira,
Eleodoro Marques Coelho
Francisco de Assis Teixeira

**13a Secção-Rio Vermelho**

Manoel Jacintho Vieira
João do Prado Luiz Nunes
Eduardo Marques da Rosa
João Gualberto Soares
Jeronymo Eleoterio da Silva

SUPPLENTES

João Francisco da Silva
Idalino dos Santos Vieira
Fernando José da Deus

**14a Secção-Ribeirão**

Fabriciano Elooteri Dutra.
João Belarmino da Silva
Benevenuto Gonçalo da Silva
Sebastião Barcellos Dutra
Adelino José Gonçalves

SUPPLENTES

Macario Cassiano Wolff
Oscar Gustavo da Silva
Marcellino Barcellos Dutra.

---

O Dr. Mileto Tavares da Cunha Bastos, Juiz de Direito da 2a vara da Comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 6 de Agosto do corrente anno, para se proceder á eleição de Governador e vice governador do Estado, na forma da lei, convida os eleitores deste municipio a dentro de sem [illegible], [illegible] do dia 6 [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

No edificio da Camara Municipal

[illegible]

No edificio do [illegible] de Carvalho

[illegible]

No edificio do Grupo Escolar

[illegible]

No edificio do Grupo Escolar

[illegible]

No edificio do Grupo Escolar

**9a Secção**

No edificio da escola Estadoal do sexo masculino do districto da Lagoa.

**10a Secção**

Na edificio da Escola Estadoal do sexo masculino do districto de Santo Antonio.

**11a Secção**

No edificio da Escola Estadoal do sexo feminino do districto de Canasvieiras.

**12a Secção**

No edificio da Escola Estadoal do sexo feminino do districto de Cachoeira.

**13a Secção**

No edificio da Escola Estadoal do sexo feminino do districto do Rio Vermelho.

**14a Secção**

No edificio da Escola Estadoal do sexo feminino do districto do Ribeirão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Florianopolis, 21 de Julho de 1922. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, Secretario da Junta o subscrevo (assigno) Mileto Tavares da Cunha Barreto. Está conforme

O Secretario

*Campos Junior*

—

O dr. Mileto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Florianopolis, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem que de conformidade com a lei e respectivas instrucções distribuiu os escrivães e tabellião que têm de servir nas secções eleitoraes, do modo seguinte:

1ª SECÇAO

Tabellião Leonardo Jorge de Campos Junior.

2ª SECÇÃO

Escrivão do Civel José Garcez Junior.

3ª SECÇÃO

Escrivão de Paz Nagib Nicolau Nahat.

4ª SECÇÃO

Escrivão de Orphãos Alberto Meyer.

5ª SECÇÃO

Escrivão do Crime Cassio da Luz Abreu.

6ª SECÇÃO

Escrivão das Appellações Joaquim da Costa Arantes.

7ª SECÇÃO

Escrivão de Paz Antonio Vieira da Rosa.

8ª SECÇÃO

Escrivão de Paz Valentim Vieira Cordeiro.

9ª SECÇÃO

Escrivão de Paz Francisco Gonçalves Pinheiro.

10ª SECÇÃO

Escrivão de Paz Domingos Pierri

11ª SECÇÃO

Escrivão de Paz João Altino Alves de Britto.

12ª SECÇÃO

Escrivão de Paz Marçal dos Reis Pereira.

13ª SECÇÃO

Escrivão de Paz Manoel Hygino da Silveira.

14ª SECÇÃO

Escrivão de Paz João Gonçalves da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 26 de julho de 1922. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, secretario da junta de revisão o subscrevo e assigno (assig). Mileto Tavares da Cunha Barreto). Está conforme.

O Secretario

*Campos Junior.*

—

*(Concluido)*

74 José Clemente Gonçalves
75 José Dias Quizigam Filho
76 João Pacheco da Silveira
77 João Pinheiro Dutra
78 José Eudes de Souza
79 Jacob José Hendelreick
80 Jeronimo João Fraga
81 José Hermínio da Silva
82 José Manoel da Silva
83 José Luiz da Silva
84 João Virissimo Tavares
85 Jovino Nascimento da Cunha
86 João Lacos de Amorim
87 João Antonio Perfeito
88 João Paulino Amaral
89 José Amancio da Silva
90 João Francelino Cordeiro
91 José dos Santos Alaião
92 Joaquim Manoel Vieira
93 José Ferreira da Silva
94 José de Deus Cardoso
95 João Jardino Pachado
96 João Archanjo da Silva
97 Lydio Xavier de Souza
98 Leopoldo Francisco da Silva
99 Leviano José Lopes
100 Lino Arsenio Fernandes
101 Marcellino Barcellos Dutra
102 Macario Cassiano Wolff
103 Manoel José Antunes
104 Marcellino Wenceslão Pereira
105 Manoel Francisco Vieira
106 Marcellino Idalino Cordeiro
107 Manoel Faustino de Oliveira
108 Manoel Zeferino de Souza
109 Manoel Martins Linhares
110 Manoel Jorge Filho
111 Manoel Ricardo da Silva
112 Manoel Alberto Rodrigues
113 Manoel Vieira Pamplona
114 Manoel Olegario de Barcellos
115 Manoel Arsenio Thomaz
116 Marcellino Ignacio Martins
117 Manoel Felisbino Ferreira
118 Moyses Faustino Correia
119 Manoel Leopoldo Barbosa
120 Manoel João Duarte
121 Manoel José de Avila
122 Manoel Luiz Vieira
123 Manoel Carlos Vidal
124 Manoel José Martins
125 Manoel Augusto do Espirito Santos
126 Manoel João Fraga
127 Manoel Feliciano Barbosa
128 Manoel João Regis
129 Manoel Vieira Dutra
130 Manoel João Gonçalves
131 Manoel Gregorio Cordeiro
132 Manoel Francisco Lapa
133 Manoel Lostada de Orleans
134 Manoel Thomé Vieira
135 Manoel João Chrysostomo
136 Manoel Luciano Soares
137 Manoel Firmino Martins
138 Miguel Antonio Lopes
139 Nestor Herminio da Silva
140 Norberto Euclydes da Silva
141 Nestor José de Pinho
142 Narciso Jardino Pacheco
143 Oscar Gustavo da Silva
144 Pedro Felisbino Ferreira
145 Paulo Pedro Hendeireick
146 Paulo Appoliinario da Natividade
147 Pedro Alves Maia
148 Procopio Victorino Martins
149 Pedro Manoel de Oliveira
150 Pedro João de Oliveira
151 Quirino Manoel Dutra
152 Rosalino José do Nascimento
153 Ramires Cavalheiro da Silveira
154 Rosalino Ignacio de Oliveira
155 Raphael Gonçalves Dutra
156 Ricardo Alvim Dutra
157 Sebastião Barcellos Dutra
158 Sabino Virissimo da Silva
159 Severo Lino da Cunha
160 Salomé João Nunes
161 Severiano José Richardo
162 Tiburcio Martins Dutra
163 Tiburcio José Dias
164 Terencio José de Oliveira
165 Tranquillo Lopes Goudinho
166 Virginio Manoel Martins
167 Virginio Pires Dutra
168 Waldemar Joaquim da Silva

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos déz dias do mez de julho de 1922.

Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabellião, servindo de Secretario o escrevi. (Assig.) *Pompilio Vespaziano Duarte Luz.*

---

## DELEGACIA FISCAL

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 12 do corrente mez, resolveu prorogar até 31 de Dezembro vindouro, o prazo para recolhimento, das notas abaixo declaradas:

Notas de 50000, da estampa 15a;
Notas de 100000, das estampas 11a e 12a;
Notas de 200000, da estampa 12a;
Notas de 500000, das estampas 11a e 12a;
Notas de 1000000, das estampas 11a, 12a e 13a;
Notas de 2000000, da estampa 12a;
Notas de 5000000, das estampas 9a e 11a;

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Santa Catharina, 27 de Junho de 1922.

O Secretario
*Tertuliano O. Gonçalves*
1º Escripturario

---

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que, devido ás obras de macadamisação da rua José Veiga, na quadra comprehendida entre as ruas 24 de Dezembro e Camboriú, fica suspenso o transito de quaesquer vehiculos pelo referido local, emquanto durar a citada macadamisação.

Fiscal—geral interino.
*Delfino Miguel Conti*

# Governo Municipal

**Cobrança do 2º semestre de imposto de abertura e continuação de negocio, vehiculos e taxa sanitaria.—**

De ordem do Sr Superintendente Municipal e nos termos do Regulamento em vigor, faço publico aos interessados que durante o corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, se procede n'esta Thesouraria á cobrança dos impostos de abertura e continuação de negocio, fabricas, officinas e taxa sanitaria, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio, sendo que a taxa sanitaria será cobrada de accordo com a Tabella em vigor e disposição do art. 18 da Lei n. 441, de 27 de Outubro de 1917.—O collectado que, dentro do preso acima, não satisfizer o pagamento de seus impostos fica sujeito á multa de 15% decorrido o semestre e a 20% no espaço addicional.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 1º de Julho de 1922.

*Antonio Coelho Pinto*
Thesoureiro

—

**Concurrencia Publica**

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, faço publico aos interessados que fica aberta a concurrencia publica com o praso de quinze dias, desta data, para a execução dos serviços seguintes:

Construcção de tres pontes, e canalização de parte do Corrego na Avenida Rio Branco, e macadamização e assentamento de meios fios e sargetas do trecho da rua Bocayuva entre Esteves Junior e Avenida Trompowsky.

As propostas que devem ser apresentadas em carta fechada no dia 27 do corrente, ás 13 horas, e abertas em presença dos proponentes, serão em duas vias, sendo uma sellada com estampilha estadoal de 2$000, e acompanhadas de documentos que provem achar-se o proponente quite com a Fazenda Estadoal e Municipal e de haver feito na Thesouraria d'este Superintendencia a caução de 1000$000, para garantia de proposta.

O proponente preferido fica sujeito a caução de 10%, sobre o valor de seu contracto; ao imposto de 3% sobre contractos, e emolumentos do termo a que se refere a Lei. n. 414 de 20 de Outubro de 1916.

Nenhuma proposta será acceita desde que contenham rasuras, entrelinhas ou emendas que possam produzir duvidas.

Quaesquer outras informações serão prestadas pelo auxiliar technico todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 12 de Julho de 1922.

O Secretario Interino
*João Baptista Poisoto.*

—

**Fiscalisação e caução de predios, muros etc.**

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e de accordo com as disposições do Codigo de Posturas intimo os proprietarios de predios, muros etc., situados no perimetro urbano da Cidade, dentro do prazo de 30 dias-data, tratarem e pedirem caução de seus ditos predios ou muros ahida não pinados na cidade, sob pena de, decorrido o prazo e não cumprida esta intimação, ser o serviço feito pela Municipalidade e cobrado dos Proprietarios que, além d'essa despesa, ficam obrigados ainda com a multa da Lei.

Superintendencia Municipal de Florianopolis, 6 de Julho de 1922.

*Delfino Miguel Conti*
Fiscal Geral interino

—

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e nos termos do Codigo de Posturas intimo os proprietarios de predios, muros etc., situados no perimetro urbano da Cidade, dentro do prazo de 30 dias-data, tratarem e pedirem caução de seus ditos predios ou muros ahida não pinados na cidade, sob pena de, decorrido o prazo e não cumprida esta intimação, ser o serviço feito pela Municipalidade e cobrado dos Proprietarios que, além d'essa despesa, ficam obrigados ainda com a multa da Lei.

Superintendencia Municipal de Florianopolis, 6 de Julho de 1922.

*Delfino Miguel Conti*
Fiscal Geral interino

—

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e nos termos do Codigo de Posturas intimo os proprietarios de predios, muros etc., situados no perimetro urbano da, dentro do prazo de 30 dias, mandarem construir passeios onde já se acham collocados meios fios; concertar os passeios, estragados, portões, cercas, muros e rebôco d'estes —bem como a demolirem predios em ruinas e já condemnados pela Municipalidade.

Os infractores ficam sujeitos ás multas de lei.

Superintendencia Municipal de Florianopolis, 12 de Julho de 1922.

*Delfino Miguel Conti*
Fiscal Geral interino

---

## Directoria de Hygiene do Estado

De ordem do sr. dr. Director de Hygiene do Estado, convido a todos os srs. medicos, pharmaceuticos e dentistas que não tenham ainda seus titulos registrados nesta Repartição, a virem fazel-o no prazo de 60 dias, para cumprimento do que exige o artigo 32, do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1.082, de 5 de Janeiro de 1918.

Directoria de Hygiene, em Florianopolis, 13 de Julho de 1922.

O Secretario

*Jayme Couto*

---


NAPOLEÃO LOPES
*Advogado Criminal*
Especialidade:
**Materia crime e fallencia**
Attende a chamados para qualquer comarca deste Estado ou do Paraná.
Escriptorio: rua Jeronymo Coelho n. 6 A (sobrado)
Telephone, 146
FLORIANOPOLIS

ADVOGADOS
DRS. L. LOUREIRO JUNIOR E A. CESAR VEIGA
Causas civeis e commerciaes neste Capital e causas de odio o genero no resto do Estado e no Rio de Janeiro


## Fallencia da viuva Boabaid&Filho

Os abaixo assignados, communicam que, para os fins determinados na lei 2024 de 17 de Dezembro de 1908, se acham á disposição dos interessados, todos os dias uteis, das 12 ás 17hs. nesta cidade, no edificio da firma fallida á rua Lauro Muller nos. As publicações officiaes desta fallencia serão feitas no «Diario Official» do Rio de Janeiro, no jornal «A Republica» de Florianopolis e na «A Imprensa» desta cidade.

Tubarão, 26 de junho de 1922.

Os syndicos
*Atiplo Machado*
*João Correa de Souza Netto*


**SYPHILIS**
Novo tratamento pelo tartro bismuthato de potassio e sodio (Trepol) e applicações endo-venosas de novarsenobenzol (914) e galyl (1116 de Mouneyrat) trazidos da Europa pelo
**Dr. Angelo**
Rua Demetrio Ribeiro 10, (Bondé por ta.

**Clinica Medica-Cirurgica**
do
**Dr. Angelo**
(Da Faculdade de Medicina do P. Alegre e ex-interno cirurgical dos Hospitaes de Porto Alegre)
Dispõe de instrumental apparelho de gynecologia e partos, apparelho electricos, de esterilisação e de exames, bacteriologicos, preços da Allemanha.
Dispõe machinas de esterilisação apparelhos, com salas de observação, de operações e de curativos, bem como serviço especial para enfermos de obsos.

Annexo, montará, dentro em breve, um gabinete de
RAIOS X
Auxiliam-n'o, em seu serviço clinico, dois enfermeiros, e possue meios de conducção para attender, a qualquer hora e com presteza, os chamados urgentes d'aqui e do interior.
Horas de consulta: 8—12 e 14—17
Rua Demetrio Ribeiro 10, (chacara Sanford) Bond á porta.

Os Advogados **Dr. Abelardo Luz** e **Accacio Moreira** participam aos seus amigos e clientes desta capital e do interior que fusionaram os seus escriptorios, achando-se habilitados, portanto, a attender quaesquer serviços profissionaes, não só nesta como nas demais comarcas do Estado.
*Escriptorio provisoriamente á rua Visconde de Ouro Preto, n 40*
Caixa—Postal, n. 110
—FLORIANOPOLIS—

**C. N. de Navegação Costeira**
Esta Companhia possue no Rio de Janeiro Armazens Geraes á disposição de seus embarcadores e recebedores para o effeito de Warrants.
PAQUETE
**Itaberá**
Chegará do sul, Domingo 30 do corrente, seguindo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Macau e Mossoró.
PAQUETE
**Itapuca**
Chegará do norte Domingo 30 do corrente, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre.
PAQUETE
**Itapacy**
Chegará do norte á terça-feira, 1 do corrente seguindo para os portos de Imbituba, Rio Grande e Pelotas.
PAQUETE
**Itaipava**
Chegará do sul quarta-feira 2 do corrente seguindo para os portos de Itajahy, São Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilhéos, Bahia e Aracajú
AVISO
A Companhia Nacional de Navegação Costeira, põe á disposição, dos srs. Embarcadores n'este porto, seus armazens e linchas [illegible] para as mercadorias, a serem [illegible] em seus vapores, correndo as despesas de armazenagem e transito, por conta d'esta Companhia.
Para mais informações na Agencia da Companhia, á rua Conselheiro Mafra n. 33, com o Agente
—Previne-se aos srs. passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem ditante da apresentação do attestado de vaccina.
—Carga até a [illegible] do navio do paquete
[illegible]

**EXPEDIENTE**
Director—[illegible]
Redactor-Chefe [illegible]
ADMINISTRAÇÃO
Anno . . . . . [illegible]
Semestre . . . . . [illegible]
Anno . . . . . [illegible]
Semestre . . . . . [illegible]
Avulso . . . . . [illegible]
Publicação de [illegible] por [illegible]
AVISO
[illegible]


Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina